R E S O L U Ç Ã O Nº. 129/2026-PCM

Homologa resultado de Exame de Qualificação (Mestrado e Doutorado).

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2026-PCM, ocorrida no dia 19/08/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam homologados os resultados dos Exames de Qualificação:

Mestrado:
Ata nº 310 – Fábio Eduardo de Assis Gasparetto

Doutorado:
Ata nº 178 – Eder Rodolfo Feltrin
Ata nº 179 – Vânia de Fatima Tluszcz Lippert
Ata mº 180 – Rodrigo Ruschel Nunes

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM